



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



Trabalho é nossa prioridade

PORTARIA Nº. 3.034 DE 15 DE ABRIL DE 2018

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAPUÃ”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE, O SEGUINTE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Paranapuã, no sentido de atender os dispositivos da Lei Complementar nº. 017/95, de 21 de dezembro de 1995 e ainda em conformidade com o § 1º do artigo 24 da Lei Municipal nº. 1.40, de 23 de agosto de 2016, que será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

A - Representantes do Setor Municipal de Assistência Social

Presidente - **PAULA CORREA PENTEADO** - RG. 30.086.641-0-SSP/SP;

Vice-Presidente - **SUELI LEITE ALMEIDA** - RG. 27.364.892-5-SSP/SP;

B - Representantes do Setor Municipal da Saúde

Titular - **MAISA FERNANDA YAMADA MARTINS** - RG. 34.193.417-3-SSP/SP;

Suplente - **VANUSA LANZONI GOUVEIA** - RG. 29.390.897-7-SSP/SP;

C - Representantes do Setor Municipal de Educação

Titular - **ANA CLAUDIA MOURÃO REINA COSTA** - RG. 20.019.828-2-SSP/SP;

Suplente - **VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA** - RG. 40.249.079-4-SSP/SP;

D - Representantes de Usuários da Rede

Titular - **MAGALI JOSAINÉ MARTINS** - RG. 25.722.719-2-SSP/SP;

Suplente - **ELIETE SILVA DE VICENTE** - RG. 14.176.821-6-SSP/SP;

E - Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias

Titular - **MARIA JOSÉ RIBEIRO SUJIMOTO** - RG. 9.216.959-SSP/SP;

Suplente - **CÍCERA SIMONE CARDOSO DE BRITO** - RG. 23.177.626-3-SSP/SP;

F - Representantes do Setor Religioso

Titular - **ALENIR ROSANA FRANZATTO DE AZEVEDO** - RG. 20.853.386-2-SSP/SP;

Suplente - **MARIA DE LOURDES PEREIRA GALBEIRO** - RG. 20.853.405-SSP/SP;

Parágrafo Único - O exercício das funções de membros do Conselho Municipal de Assistência Social não é remunerado e será considerado de relevantes serviços público prestado ao Município.



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



Artigo 2º - Fica designado ainda como **GESTOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o servidor público **MARCOS VINÍCIUS VOMEIRO BUZATTO**, Chefe do Setor de Assistência Social, conforme Lei acima mencionada.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2.946, de 18 de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Paranapuã, 15 de abril de 2018.

SERGIO ANTONIO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria.

ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa